Com o trabalho remoto, que deverá ser mantido por muitas empresas no pós-pandemia, será preciso reavaliar processos, políticas e controles internos

A pandemia da Covid-19 levou muitas empresas a mudarem a forma como trabalham, transferindo boa parte de suas estruturas para o home office. Segundo dados do IBGE, cerca de oito milhões de pessoas estão atuando nessa modalidade no País, o que tem levado as organizações a repensar suas políticas de compliance e controles Internos.

"Quem ainda não tinha programas de compliance provavelmente está correndo atrás para implementá-los", analisa Francisco Sant'Anna, presidente do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. "As empresas acabaram ficando mais expostas nesse sentido. Por isso, é preciso intensificar as ações de compliance, aprimorar os processos de controle interno e fortalecer a comunicação, para que os colaboradores consigam receber essas informações", explica.

O Report to the Nations - 2020, estudo global sobre casos de fraude, realizado pela ACFE (sigla em inglês para Associação dos Examinadores Certificados de Fraudes) em empresas, órgãos governamentais e organizações não-governamentais, mostrou que a maioria dos casos de fraude ocorrem internamente (99%), sendo que a maioria dos casos envolve funcionários (41%), diretores (35%) e executivos / proprietários (20%).

O estudo foi realizado entre janeiro de 2018 e setembro de 2019, com a análise de 2.500 casos de fraudes em 125 países, dentre eles o Brasil, que trouxeram prejuízos de aproximadamente US$ 3,6 bilhões em todo mundo.

"O cenário do levantamento é anterior à pandemia, onde, mesmo presencialmente e com os mecanismos antifraude, ainda ocorriam casos. Agora, com o distanciamento social, isso pode ser visto como uma oportunidade para que pessoas mal-intencionadas realizem fraudes e ataques virtuais, que podem comprometer a integridade da empresa", comenta Sant'Anna. "Por isso, é necessário fortalecer todas as esferas do compliance".

Ainda segundo o estudo, as deficiências de controles internos e a ausência de supervisão são as fraquezas que mais facilitam as fraudes, aparecendo, respectivamente, em 35% e 19% dos casos estudados.

Como muitas empresas não estavam totalmente preparadas para a pandemia, algumas ferramentas de comunicação e tecnologias externas à organização, passaram a ser utilizadas como alternativa. Um exemplo são as reuniões e as trocas de informações sensíveis por WhatsApp, o uso de e-mails pessoais e a liberação de dados por meio de acessos remotos, como VPN.

"É preciso que uma estrutura adequada seja levada para a realidade do home office. Há políticas, processos e sistemas que precisam ser utilizados no dia a dia, mesmo à distância", explica Sant'Anna.

Ainda de acordo com o Report to The Nations, a auditoria é apontada como a principal forma de controle antifraude, apontada por 83% das organizações pesquisadas, mesmo que seu objetivo primário não seja a identificação de fraudes. Em seguida, temos os Códigos de Conduta (81%), Auditorias Internas (74%) e Certificações Financeiras (73%).

Fonte: **Segs**, em 21.10.2020